## PORTARIA N.º 1437/2015

SUMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO Nº 12687 EM OJ / 08 /2015 ECULUIZO FUNCIONÁRIO

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

## RESOLVE:

1° - Concede a Servidora Municipal **ELVIRA DE OLIVEIRA** Portadora do CPF 794.439.319-15, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Assistente de Creche, *LICENÇA ESPECIAL*. Período aquisitivo de **01/02/2005 À 30/01/2010**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **03/08/2015 à 31/10/2015**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Julho de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAUL A JUNIOR Prefeito Municipal